



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito e trinta horas, reuniu-se, em caráter extraordinário, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, composta pelos Nobres Edis: Presidente, Vereador Edilson Francisco Possera; Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni; e Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel. Registro a participação do Vereador Ivo Patel por chamada de vídeo. Se fizeram presentes também a Secretária Geral, Sra. Gézica Bertoldi, a Assessora Jurídica Sra. Luana Varaschim Perin e o Assessor Parlamentar Sr. Claudedir Gonçalves. Após a leitura e aprovação da ata anterior, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 010/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 4.122 de 16 de junho de 2025 (PPA), altera a Lei nº 4.146 de 01 de setembro de 2025 (LDO). Assumiu como relator o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 03 de fevereiro de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Assim, o relator Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera, apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2026, DE 28 DE JANEIRO DE 2026** - Autoriza a desafetação de áreas públicas institucionais e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final na data de hoje, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Dessa forma, o relator, Vereador Professor Ivo Patel, apresentou via sistema 1Doc voto favorável à tramitação da matéria, sendo acompanhado pelos votos da Vice-Presidente, Vereadora Loi Ceni, e do Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Possera. **PROJETO DE LEI**



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ORDINÁRIA Nº 012/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026 - Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.113, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, para corrigir as atribuições típicas do cargo de Chefe da Divisão de Eventos Culturais no Anexo XXI, acrescentar o cargo de Zelador Escolar ao Anexo XI, incluir sua remuneração no Anexo XXIV, e acrescentar o cargo de Motorista Temporário no Anexo XXV, e dá outras providências. Assumiu como relator o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Posserra, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Considerando que o referido projeto saiu da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 03 de fevereiro de 2026, com análise, relatoria e votos favoráveis, sendo posteriormente remetido a esta Comissão, e ainda considerando que todos os nobres Pares já haviam tomado conhecimento da proposição e acompanhavam sua tramitação, deliberou-se pela manifestação imediata dos votos, em respeito à celeridade e eficiência. Assim, o relator Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Posserra, apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Professor Ivo Patel, e da Vice-Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Vereador Edilson Francisco Posserra, declarou encerrada a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão.

Assinam:

Presidente da Comissão: Vereador Edilson Francisco Posserra

Vice-Presidente da Comissão: Vereadora da Loi Ceni

Membro da Comissão: Vereador Professor Ivo Patel

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C06-F729-4B4B-583F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 03/02/2026 17:57:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 03/02/2026 18:00:39 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 03/02/2026 18:37:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/2C06-F729-4B4B-583F>